



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 00165/2011

20/02/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 00331/2011, “ad referendum” do E. Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I - A U T O R I Z A R a cessão do servidor **JORGE LUIZ DA COSTA PESSOA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Ceará, lotado na 19ª Vara Federal – Subseção Judiciária de Sobral, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código CJ-3, da 26ª Vara Federal daquela Seccional, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90, c/c a Resolução nº 05/2008, do Conselho da Justiça Federal.

II - C O N C E D E R 10 (dez) dias de trânsito ao referido servidor, nos termos do art. 18, da lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os artigos 44 a 46 da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Luiz Alberto Gurgel de Faria'.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE